



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
GABINETE DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO Nº 529/2014 - GS/SEJU

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 45, inciso XIV da Lei Estadual nº 8.485, de 03 de junho de 1987 e Anexo do Decreto nº 10.714, de 09 de abril de 2014, tendo em vista o contido no protocolado 13.336.850-7/2014, em consonância com o artigo 5º, inciso LV da Constituição Federal,

RESOLVE:

I – Instaurar Sindicância Administrativa, com base no artigo 306, inciso II, combinado com o artigo 307, ambos da Lei Estadual nº 6.174/1970, c/c o artigo 15 do Decreto Estadual nº 4.453/2012, para apurar possível irregularidade administrativa funcional no acidente do veículo oficial VW/Santana, placas AAA-5965, que por volta das 14h00 do dia 11 de setembro de 2014, ao trafegar pela BR 277, sentido Centro de Curitiba, conduzido por EDILSON PEREIRA SPOSITO, foi atingido pelo veículo VW/Voyage, placas FIC 1287, estando envolvido neste acidente outros 05 (cinco) veículos automotores, conforme consta do protocolado acima referido, causando avarias e danos materiais.

II – Designar os servidores **Adib Tuffi Júnior**, RG 3.582.180-5, **Elidio Peçanha de Souza**, RG 3.889.156-1 e **Rui de Almeida**, RG 3.739.520-0, para sob a Presidência do servidor **Adib Tuffi Júnior**, dar cumprimento ao item supra.

III – Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Curitiba, 30 de setembro de 2014.

Maria Tereza Uille Gomes,
Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos